

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2254

TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 190/2026

Republica-se por incorreção na numeração da portaria.

“Designa para o exercício de função gratificada de coordenador da escola de robótica e programação, símbolo FGD-2, a servidora que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.134, de 16 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 7.134, de 16 de outubro de 2025, que cria a Função Gratificada, Símbolo FGD-2, de Coordenador da Escola de Robótica e Programação, com gratificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0070/SME/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição da servidora Daniela Fernandes Arantes Amaral, atual Coordenadora da Escola de Robótica e Programação, que entrará de Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE PAULA DA SILVA BALIANA, matrícula nº: 90.486, para o exercício da função gratificada, Símbolo FGD – 2, de Coordenador da Escola de Robótica e Programação, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 191/2026

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação, no bojo dos autos nº 0249/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora BRUNA MARIA DE LIMABONOLLO, matrícula funcional nº: 72.044, ocupante do cargo público de PROFESSOR II.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular, conforme solicitada, será de 04/02/2026 a 03/02/2028 (dois anos), podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 192/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor A. M. D., esposo da requerente, apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4352/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA JOSÉ ROEL DA SILVA DUTRA, matrícula nº 91.493, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por 03 (três) horas diárias, às segundas, quartas e sextas-feiras, dias de sessões de hemodiálise, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 193/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, incisos VI e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de cuidados diários de sua única filha;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3078/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ANA BEATRIZ CARRIJO RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.173, com redução em sua jornada de trabalho, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, incisos VI e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 194/2026

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação, no bojo dos autos nº 0082/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora LETICIA HOZANA VIEIRA CARDOSO SILVESTRE, matrícula funcional nº: 90.356, ocupante do cargo público de PROFESSOR I.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular, conforme solicitada, será de 04/02/2026 a 03/02/2027 (um ano), podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 195/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÁZARA MARIA SANTOS E SILVA – aprovado (a) em 482º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.865, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 196/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCILEI DE FÁTIMA MENDES BATISTA – aprovado (a) em 473º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.862, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 197/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão – servidor temporário que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 124/2026, de 30/01/2026, da Sra. LÁZARA MARIA SANTOS E SILVA, publicado no Jornal Correio dia 30/01/2026, Edição nº 2252, pág. 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 198/2026

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas

Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de interrupção de férias Nº 121/2026, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial no dia 30 de janeiro de 2026, Edição 2252, pág. 01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 199/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª JULIA RODRIGUES DA CUNHA AVILA, no cargo de ASSESSOR TECNICO DO ORDENADOR DE DESPESAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 200/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. AUGUSTO SANTOS SOARES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 201/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª FABIELLE SARAIVA DO NASCIMENTO, no cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2025 - Proc. nº. 3911/2024, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a entidade Beneficência Evangélica Aragarina - BEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, na forma do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/repasse financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 1.153.201,08 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e oito centavos) em doze (12) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 96.100,09 (Noventa e seis mil, cem reais e nove centavos), enquanto que as demais parcelas mensais da parceria, após o período, doze (12) meses, serão devidamente reajustadas na forma ajustada entre MPMG, Administração Pública Municipal e a entidade Beneficência Evangélica Aragarina - BEA., conforme detalhado no Plano de Trabalho, que tem por objeto a (concessão de subvenção social – repasse financeiro para a execução de termo de fomento, visando o acolhimento institucional de até 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes, sem perfil infracional, de ambos os sexos, com faixa etária de zero (0) a dezoito (18) anos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araguari-MG e/ou em casos excepcionais pelo Conselho Tutelar, conforme programa desenvolvido dentro dos novos padrões de atendimento de alta complexidade “Casa Lar” – “Aldeia de Casas Lares Monte São”) e mais a excepcionalidade de abrigamento que motivou a efetivação este aditivo, sendo que em caso de desabrigamento vinculado a este mesmo aditivo deverá ocorrer supressão de valores em relação à parcela mensal de repasse conforme previsto na alínea “b” do inciso I do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/2019, e os itens 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS. 4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 1.153.201,08 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e oito centavos) em doze (12) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 96.100,09 (Noventa e seis mil, cem reais e nove centavos). 4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até de R\$ 1.153.201,08 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e oito centavos) em doze (12) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 96.100,09 (Noventa e seis mil, cem reais e nove centavos), noventa e seis mil, cem reais e nove centavos), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias nº 02.19.08.244.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Fonte de Recurso 1500 e Fonte de Recurso 1660 – Ficha 665, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, mediante depósito na conta corrente 43.577-5 Ag. 0090-6 – Banco do

Brasil S/A – Banco 001 de titularidade da entidade BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA, conforme indicação de f. 03 dos autos. Por iniciativa do Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, restou demonstrado a necessidade de entabular o presente aditivo diante das atividades primordiais desempenhadas pela Instituição e ainda a necessidade de dar cumprimento à ordem judicial que determinou o abrigamento de menor junto à entidade parceria mediante o custeio das despesas complementares para a contratação de profissionais adequados para a manutenção da menor no âmbito das dependências da entidade vinculada à parceria, sendo que em relação aos valores reajustados através deste segundo (2º) aditivo, os valores anteriormente vinculados ao primeiro (1º) aditivo, ficam cancelados, justamente em virtude do reajuste aplicado para as demais parcelas mensais da parceria. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Araguari/MG, 01 de janeiro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Gestora do Termo de Fomento e Aditivo – Darci Pedro Sobrinho – Presidente – Beneficência Evangélica Aragarina - BEA - Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 056/2025 - 1ª REPUBLICAÇÃO

Aviso de 1ª REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº: 056/2025 - Processo nº 139/2025 - RP nº 040/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, VISANDO OS SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, ASSIM COMO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COM A DEVIDA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/02/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 02 de fevereiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.077.483/0001-08-4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 345/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, II, III, IV E V, CREAS MULHER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUP, CGER, CASA DOS CONSELHOS E ALBERGUE MUNICIPAL DE ARAGUARI, fica prorrogado mediante solicitação/justificativa exarada pelos setores requisitantes, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo do Pregão Eletrônico 125/2023. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 15/02/2026 a 15/02/2027. Ficha 685 – D.O.: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00 – Ficha: 589-D.O.: 02.16.08.122.000 2.2015.3.3.90.39.00 – Ficha: 672 – D.O.: 02.19.08.1245.0026.2101.3.3.90.39.00. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de Camisetas para Ações Comunitárias da Secretaria do Desenvolvimento Social, Município de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: HORÁCIO DE MORAIS NASCIMENTO- 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E VALORES A SEREM DESCONTADOS NOS ALUGUEIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 – PROCESSO N.º 007/2023. O objeto do presente TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E VALORES DE DESCONTO NOS ALUGUEIS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 -

IMÓVEL SITUADO NA RUA JAIME GOMES Nºs 354 e 364 – CENTRO - NESTA CIDADE, CEP: 38.446-160-, DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA DE ROBÓTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI- ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratante/Gestora no Ofício n.º 1667/SME/2025, devidamente embasada pelo acordo firmado entre as partes e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2023. O CONTRATO ADMINISTRATIVO terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/01/2026 a 30/01/2027. O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ DE R\$13.412,49 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), IRREAJUSTÁVEL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O VALOR GLOBAL DE R\$160.949,88 (CENTO E SESENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM O PERCENTUAL NEGATIVO DE REAJUSTE DE ALUGUEL, CONFORME CORREÇÃO DO IGP-M, QUE FOI DE -1,04%. Os valores a serem deduzidos seguem o cronograma conforme cláusula quinta deste aditivo, nos autos do processo. Ficha 278 - Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari- MG 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Referência: Processo n.º 072/2025
Modalidade: Credenciamento nº 005/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/ OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, convoca todos os interessados que participaram do Credenciamento das Rotas remanescentes da prestação de Serviços de Transporte Escolar, do Município de Araguari-MG, para em conformidade com o Edital anteriormente publicado, realizar o sorteio das rotas para os credenciados que foram habilitados.
A realização do sorteio será no dia 05 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas, no Palácio dos Ferrovários situado na Praça Gayoso Neves nº 129, Goiás, CEP nº 38440-001.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 297/2022. CONTRATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023. O valor do reajuste será de 6,9907%, mediante a aplicação do Índice NPCC, cujo objeto geral é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS. Araguari, 14 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

FAEC

PORTARIA Nº 11/2026

Publica a lista com todas as proponentes aptas, referente ao Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. 003/2026.
O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso

das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. FAEC nº 003/2026;
Considerando as propostas, normais e supervenientes, de patrocínios inscritas no citado Edital;
Considerando a avaliação feita pela Comissão Especial;
Considerando a ausência de recurso contra os resultados preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado definitivo, com todas as propostas julgadas aptas, com os respectivos valores, tipo de inscrição, modalidades e número de inscrição de cada proposta, nos termos do quadro abaixo:

Proponente:	Tipo de inscrição:	Cota inscrita:	Valor da cota:	Inscrição nº:	Modalidade:	Resultado:
Cooperativa dos cafeicultores do Cerrado De Araguari e Região LTDA	Normal	Rubi	R\$ 14.000,00	1	100% em recursos financeiros	Apta
ECO-050 - Concessionária de Rodovias S.A	Normal	Ouro	R\$ 6.000,00	2	100% em recursos financeiros	Apta
Faceb Educação LTDA	Normal	Rubi	R\$ 14.000,00	3	100% em recursos financeiros	Apta
Sociedade Brasileira de Ensino e Pesquisa e Araguari LTDA	Normal	Ouro	R\$ 6.000,00	4	100% em recursos financeiros	Apta
JA Cursos e Treinamentos LTDA	Superveniente	Prata	R\$ 4.000,00	6	100% em recursos financeiros	Apta
Cooperativa de Crédito Aracoop LTDA	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	5	100% em recursos financeiros	Apta
COOPDIESEL - Cooperativa de Pessoas Físicas e Jurídicas no Segmento de Transportes em Geral	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	7	100% em recursos financeiros	Apta
Sua Fábrica Ecosistema de Moda LTDA	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	8	100% em recursos financeiros	Apta
WN Telecon LTDA	Superveniente	Ouro	R\$ 6.000,00	9	100% em serviço	Apta

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2026
Processo Administrativo nº017/2026

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS NA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL RELICÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS FEVEREIRO DE 2026. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP.:38440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 30 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.